

ATA-RESENHA SESSÃO EM FORMATO HÍBRIDO - 2ª TURMA DIREITO PENAL

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL - 2024, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024 - FORMATO HÍBRIDO, sob presidência da Excelentíssima Desembargadora VANIA BITAR, no que *participou presencialmente, bem como Excelentíssimos Desembargadores RÔMULO NUNES e SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA*(Juiz Convocado). O Excelentíssimo Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, também Integrante da Egrégia 2ª Turma Penal efetuou *participação sob formato videoconferência* (Presidência do Tribunal Regional Eleitoral - TRE). *Participantes também sob formato presencial a Exma. Des. EVA DO AMARAL COELHO e Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO*(Convocações efetuadas 3ª Turma de Direito Penal a participarem feito nº 01 pauta). Ausência justificada Exma. Des. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS (atuação na Presidência do Egrégio TJ/PA). *Participou por videoconferência, a Excelentíssima Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO. Participação também presencial da Secretária da Egrégia Turma a Bela. TÂNIA MARTINS.* Sessão com julgamento ocorrido na modalidade supracitada, bem como observa-se especificamente, que formato híbrido continua ocorrendo excepcionalmente, conforme concordância à unanimidade, pela Egrégia 2ª Turma de Direito Penal. Anota-se por oportuno, que se mencionou no respectivo anúncio outrora publicado, a observância sobre sustentação oral presencial, bem como acerca de realização em sustentar oralmente de forma remota. **Evento iniciado às 09h33min**, observando-se que a Exma. Presidente da Egrégia Turma, havendo número legal, declarou aberta a mencionada Sessão. Aprovada a Ata/Resenha da Sessão anterior e observa-se que não houve palavra facultada, nem tampouco parte administrativa. Em seguida, observa-se processo(s) pautado(s), ora destacado(s):

PROCESSOS PAUTADOS

01-PROCESSO 0814192-69.2022.8.14.0000 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO - (OAB PA 8429-A)

RECORRIDO: EDMILSON BRITO RODRIGUES

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA - (OAB PA5473-A), ADVOGADO LUCAS MARTINS SALES - (OAB PA15580-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

OBSERVAÇÕES:

1) Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (39ª Ordinária-2023), conforme determinação Exmo. Relator.

2) Suspeição afirmada Integrantes - Colenda 2ª Turma de Direito Penal, quais sejam:

-Des. Rômulo Nunes;

-Desa. Vania Bitar;

-Des. Sérgio Augusto Andrade de Lima (Juiz Convocado).

3) Adiado em Sessão anterior (22ª Sessão 2023-formato híbrido), consoante

determinação verbal Presidência Egrégia Turma, observando-se ausência justificada do Exmo. Relator.

4) Adiado em Sessão anterior (1ª Sessão 2024-formato híbrido), observada justificação mencionada verbalmente pelo Exmo. Relator acerca de composição integrar específico julgamento.

PRESIDENTE: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

TURMA JULGADORA: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, DESA. EVA DO AMARAL COELHO(Integrante da 3TDP, sob convocação) e DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO(Integrante/Presidente da 3TDP, sob convocação).

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

02-PROCESSO 0010486-69.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: KLEBERSON ANTONIO DE ALMEIDA VICENTE

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO ELENIZE DAS MERCES MESQUITA - (OAB PA19110-A), ADVOGADO FERNANDO LUIZ DA COSTA FIALHO - (OAB PA22495-A), ADVOGADO YASMIN MESQUITA CARDOSO - (OAB PA33519-A)

APELADO: JUSTICA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO A. DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (40ª Ordinária-2023), conforme determinação Exmo. Relator.

PRESIDENTE: DESA. VANIA BITAR

TURMA JULGADORA: DES. SÉRGIO AUGUSTO A. DE LIMA (JUIZ CONVOCADO), DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, DES. RÔMULO NUNES e DESA. VANIA BITAR.

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do Exmo. Relator.

* Nome(s) do(s) réu(s) escrito(s) por extenso, conforme determinação da Egrégia Turma, em consonância com entendimento do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

E como nada mais houve, foi declarada **encerrada a Sessão em comento, às 09h43min**. Observo, por oportuno, que às 09h37min a Exma. Des. EVA DO AMARAL COELHO, Ínclita Integrante da Colenda 3ª Turma Direito Penal, após julgamento do feito nº 01 pauta; bem como Exmo. Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO (também Douto Integrante da 3TDP), retiraram-se da Sessão por necessidade em atuar no TJ/PA. Agradecimento pela Egrégia 2ª Turma a presença dos Excelentíssimos Desembargadores. Eu, **Tânia Maria da Costa Martins**, Secretária da Egrégia 2ª Turma de Direito Penal, lavrei a presente Ata/Resenha. **DESA. VANIA BITAR, Presidente**.